



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA.**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada no Campus Universitário, Bairro Martelos, CEP 36036- 900, Juiz de Fora – MG, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.444.637/0001-90, sediada à Avenida Sete de Setembro nº 830 - Bairro: Costa Carvalho - Juiz de Fora/MG, CEP: 36.070-000 - Tel: (32) 3215-8394 / (32) 3211-4916 – E-mail: mantiqueira@mantiqueiraelevadores.com.br, mantiqueira.setortecnico@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wilson Lopes Guilarducci, portador da Carteira de Identidade nº M1.195.532 e CPF nº 209.310.936-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.019345/2018-36 – PR 130/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.02.2022 a 31.01.2023;
2. Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, alterando, a partir de 01.02.2022, o valor mensal referente a serviços de manutenção de R\$ 2.474,05 para R\$ 2.748,16 e o valor mensal referente à substituição de peças de R\$ 1.188,22 para R\$ 1.319,87 conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição do Material/Serviço	Qtde.	Und.	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 15 UNIDADES DA PLATAFORMA VERTICAL HIDRÁULICA, EXTERNA AO TEMPO OU INTERNA ABRIGADA, CARRO CONVENCIONAL COMPLETA COM CAIXA DE DESLOCAMENTO (ENCLAUSURAMENTO) COM CAPACIDADE ATÉ 250 KG, ENCLAUSURADA PELA CONTRATADA EM VIDRO, APLICAÇÃO ACESSIBILIDADE DE PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA, VELOCIDADE DE 6M/MIN 02 PARADAS, PORTAS UNILATERAIS E PERCURSO APROXIMADO DE 3,22 MTS. FABRICANTE THYSSENKRUPP - PATRIMÔNIO 2681106, 268107, 268108, 268109, 28110, 268111,	12	Mês	2.182,67	26.192,04

	268112, 268113, 268114, 268208, 291377, 291378, 291379, 292534 E 292535. LOCAIS DE INSTALAÇÃO: MALACOLOGIA DO ICB (BLOCO L); SECRETARIA DO ICB (BLOCO B); FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BLOCO B); FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA (BLOCO K); FACULDADE DE ENGENHARIA (BLOCO C); ANTIGO ICH (BLOCO A); ICE (BLOCO D); PÓS-GRADUAÇÃO DO ICB (BLOCO A); 02 MORADIA ESTUDANTIL; FACULDADE DE ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO, NATES, CENTRO DE PESQUISAS SOCIAIS (CPS E PROINFRA).				
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 UNIDADE DE ELEVADOR COMERCIAL LINHA FDN, 05 PARADAS, VELOCIDADE 60 M/MIN, 975KG, 13 PESSOAS. FABRICANTE: THYSSENKRUPP. NÚMERO DO EQUIPAMENTO: 87016. LOCAL DE INSTALAÇÃO ICE NOVO.	12	Mês	138,89	1.666,68
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 UNIDADES DE ELEVADOR COMERCIAL PANORÂMICO, 04 PARADAS, VELOCIDADE 60 M/MIN, 600KG, 08 PESSOAS. FABRICANTE: THYSSENKRUPP. NÚMERO DE PATRIMÔNIO DOS EQUIPAMENTOS: 291375 E 291376. LOCAL DE INSTALAÇÃO: PRÉDIO DO PLANETÁRIO E OBSERVATÓRIO.	12	Mês	287,71	3.452,52
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 UNIDADE DE ELEVADOR ELÉTRICO COMERCIAL, 02 PARADAS, VELOCIDADE 60 M/MIN, 600KG, 08 PESSOAS. FABRICANTE: THYSSENKRUPP. NÚMERO DE PATRIMÔNIO DO EQUIPAMENTO: 291381. LOCAIS DE INSTALAÇÃO: MEMORIAL DA REPÚBLICA.	12	Mês	138,89	1.666,68
<b>Valor dos serviços de manutenção (R\$)</b>				<b>R\$ 2.748,16</b>	<b>R\$ 32.977,92</b>

5	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA USO NAS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS PLATAFORMAS VERTICAIS HIDRÁULICAS	12	Mês	1.319,87	15.838,44
---	--	----	-----	----------	-----------

	E ELEVADORES COMERCIAIS DO FABRICANTE THYSSENKUPP.			
	<b>Valor referente à substituição de peças (R\$)</b>		<b>R\$ 1.319,87</b>	<b>R\$ 15.838,44</b>

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 48.816,36</b>
--------------------------------	----------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço** - Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 43.947,24 para R\$ 48.816,36, a partir de 01.02.2022, sendo R\$ 32.977,92 referente a serviços de manutenção e R\$ 15.838,44 referente à reposição de peças.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON LOPES GUILARDUCCI, Usuário Externo**, em 20/01/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALYSSON JARBAS MAFRA PAIVA, Usuário Externo**, em 20/01/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 20/01/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 20/01/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0647925** e o código CRC **D7FBEC05**.

Referente ao processo 23071.901103/2020-76